

PROJETO DE LEI Nº 142/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.364	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 632)	R\$ 14.000,00

0.361	Apoio a Família Formiga Azul – Ass. Autismo e Defic. Intelectual – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 630)	R\$ 15.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

0.364	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 633)	R\$ 14.000,00

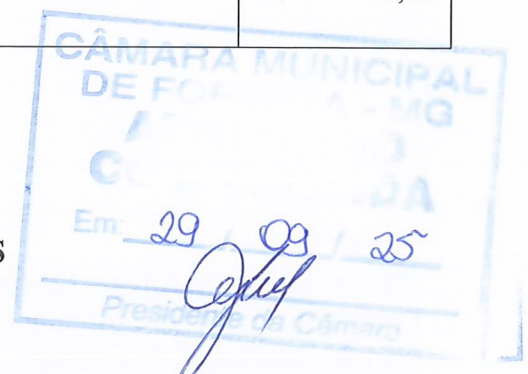
0.361	Apoio a Família Formiga Azul – Ass. Autismo e Defic. Intelectual – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 631)	R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139 GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.27 14:40:19
620 -03'00"

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Mensagem nº 111/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 27 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofícios 12/2025 e 190/2025/SCMF, Gabinete Vereador Flávio Martins da Silva, conforme se depreende dos documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

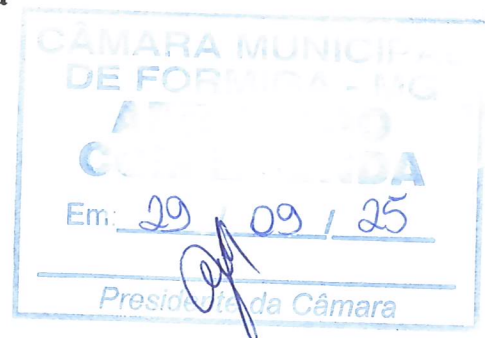
Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.27 14:40:01 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG





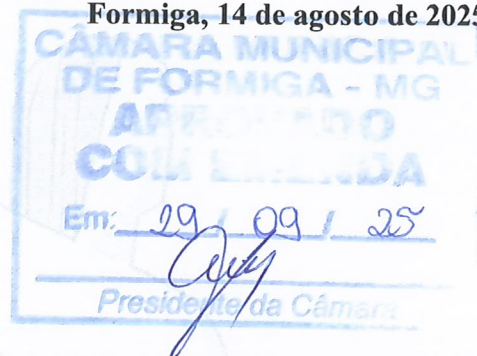
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 190/2025/SCMF

Formiga, 14 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG



Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva do ex-vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.

O valor a ser alterado é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, vinculado à ação “0.361 - Apoio a Família Formiga Azul – Ass. Autismo e Defic. Intelectual SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023”. A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **44.50.42 - Auxílio** para **33.50.43 – Subvenção**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

A alteração atende à solicitação da entidade beneficiária, conforme anexo, visando a correta execução do recurso.

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA
SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por FLAVIO
MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.08.14 17:18:21 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Gabinete do Vereador Cid Corrêa 12/2025


Formiga, 06 de agosto de 2025.

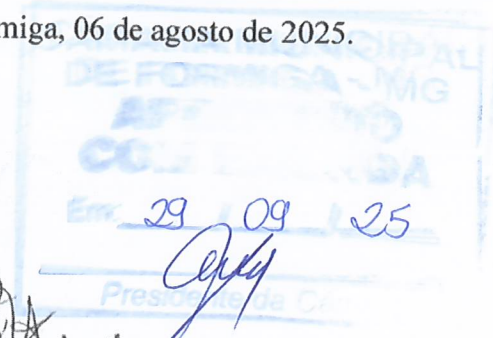
Exmo Sr.

CORONEL LAÉRCIO

Prefeito Municipal de Formiga MG.

Assunto: Solicitação faz


Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
16/08 11/08



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador abaixo assinado vem pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é apresentar aos nobres vereadores e à comunidade os benefícios e a relevância da aprovação do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 097/2025**. Considerando o impacto positivo que tal proposta pode proporcionar tanto aos servidores quanto à eficiência dos serviços prestados à população, entendemos ser essencial que o tema seja debatido de forma transparente e democrática.

O objetivo é alterar o elemento de despesa – Apoio ao Lions Clube de Formiga – Emenda à LOM:

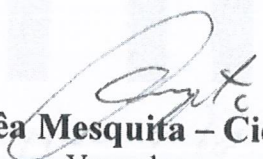
Secretaria de Desenvolvimento Humano: remanejar R\$3.750,00 de Subvenção “33 50 43” para Auxílio “44 50 42”;

Secretaria de Saúde: remanejar R\$14.000,00 de Auxílio “44 50 42” para Subvenção “33 50 43”;

Secretaria de Educação e Esportes: remanejar R\$1.300,00 de Subvenção “33 50 43” para Auxílio “44 50 42”.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 123/2025

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 142/2025.

Data: 05 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Projeto de Lei nº 142/2025.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 142/2025:

O quadro constante no art. 2º do Projeto de Lei nº 142/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

0.364	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 633)	R\$14.000,00
0.361	Apoio a Família Formiga Azul - Ass. Autismo e Defic. Intelectual – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 631)	R\$15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa corrigir erros materiais no projeto em comento.

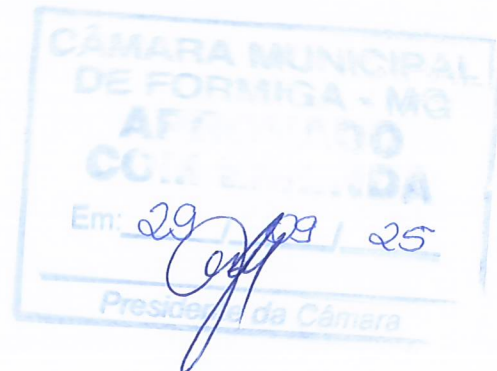
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.05 14:12:11 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 168/2025

Projeto de Lei nº 142/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 142/2025 tem por finalidade autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).


Fundamentação:

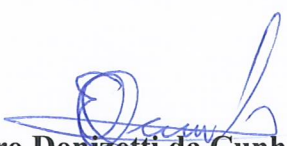
A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto e a **Emenda Modificativa nº 01**, apresentada pela Executivo Municipal, enviada através da Mensagem nº 123/2025, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofícios 12/2025 e 190/2025/SCMF, Gabinete Vereador Flávio Martins da Silva.

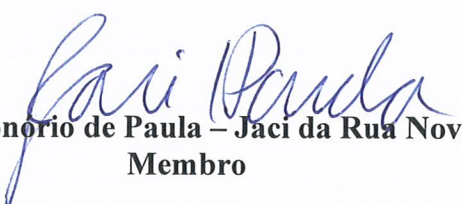
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



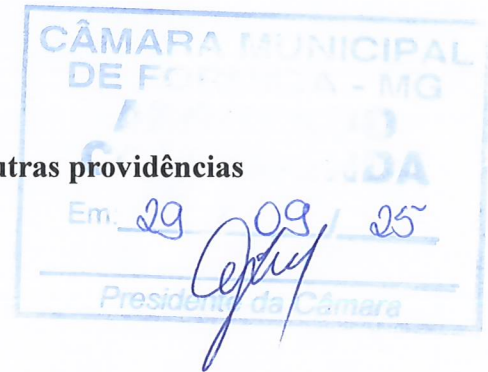
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 168/2025

Projeto de Lei nº 142/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:



O Projeto de Lei nº 142/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fundamentação:


A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, alterando o Elemento de Despesa, cujo valor será posteriormente repassado ao Lions Clube de Formiga (R\$14.000,00) e à Família Formiga Azul (R\$15.000,00), conforme Emenda Impositiva ao Orçamento de 2025. Posteriormente, veio encaminhado pelo Chefe do Executivo, através da Mensagem nº 123/2025, Emenda Modificativa visando corrigir erros materiais na proposição.


Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto e sua respectiva emenda a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



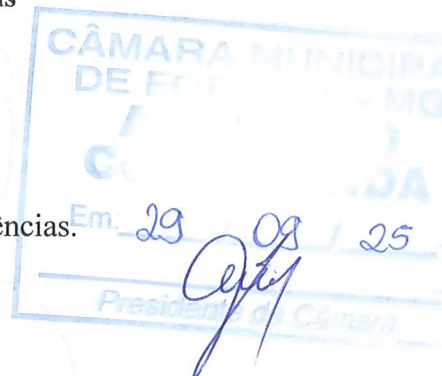
Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer Nº 168/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 142/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal – Coronel Laércio dos Reis Gomes



Relatório:

O Projeto de Lei nº 142/2025, encaminhado pela **Mensagem nº 111/2025**, solicita autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), oriundos de anulação de dotações orçamentárias previamente autorizadas. Os recursos destinam-se à **Secretaria Municipal de Saúde**, mais especificamente ao **Fundo Municipal de Saúde**, para atendimento de emendas impositivas solicitadas pelo Vereador **Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa** e pelo ex-Vereador **José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**, conforme os ofícios nº 12/2025 e nº 190/2025/SCMF. O crédito será distribuído em duas ações: **R\$ 14.000,00** para apoio ao **Lions Clube de Formiga – Saúde**, e **R\$ 15.000,00** para apoio à **Família Formiga Azul – Associação de Autismo e Deficiência Intelectual**. As dotações anuladas referem-se a valores anteriormente alocados nos mesmos projetos, mas com natureza de despesa distinta (**auxílios**), sendo agora realocados como **subvenções sociais**, atendendo solicitação das entidades beneficiárias para correta execução dos recursos. O projeto está fundamentado no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplina normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos. Ressalta-se que, posteriormente, foi apresentada a **Mensagem nº 123/2025**, pelo Executivo Municipal, contendo **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 142/2025, com o objetivo de corrigir erros materiais, atualizando o quadro do art. 2º para manter os valores destinados às entidades, mas reclassificando-os como **auxílios**, garantindo a regularidade da execução.

Fundamentação:

Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto e à emenda modificativa, por assegurar a correta classificação orçamentária, manter a neutralidade das dotações e garantir a destinação dos recursos às entidades indicadas. A medida observa a legislação vigente, respeita as emendas impositivas e promove a adequada execução orçamentária no exercício de 2025.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto, com a Emenda Modificativa, a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 04 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente

Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator

Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro

